

Bases



Prémios
BigMat
2018

XII Edição

Prémios BigMat
VI Prémios Solidários

DOTAÇÃO

Este prémio destina-se a financiar um projeto, atividades solidárias ou a atividade ordinária de entidades ou associações que desenvolvam projetos com as realidades que exijam intervenção social. Como exemplos de temas, com os quais não se pretende excluir qualquer outro possível, mencionamos: maus tratos, deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade, imigração, família, desenvolvimento de infraestruturas, infância e juventude, idosos, cuidadores, dependências, serviços de acolhimento, violência social, populações marginais ou assuntos relacionados ao cuidado com o meio ambiente. Cada entidade poderá apresentar todos os projetos que considerar oportunos, embora cada um deles tenha que satisfazer, de forma independente, todos os requisitos que regulam o prémio. Os projetos devem ter sido desenvolvidos principalmente entre 2015 e 2017. A dotação económica deste ano será de 24.000 €, distribuídos da forma seguinte: 18.000 € para o primeiro prémio e 3.000 € para cada um dos prémios de consolação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a determinação dos projetos ou entidades vencedoras, as candidaturas serão avaliadas tendo em conta, entre outros, os critérios seguintes:

- Impacto social.
- Viabilidade técnica.
- Sustentabilidade e continuidade no tempo.
- Criatividade e inovação.

Ter-se-á especialmente em conta, embora também não seja imprescindível, o facto de o projeto ter a ver com o ordenamento, arquitetura, reabilitação, construção ou levantamento de habitações, edifícios ou estruturas civis. Não será descartado nenhum projeto pelo facto de não estar relacionado com os propósitos anteriores.

CONDIÇÕES GERAIS

Poderão optar pelo prémio:

- Instituições públicas.
- Todo o tipo de associações ou organismos que estejam a desenvolver um projeto sem fins lucrativos.
- Organismos não governamentais, ONG's que estejam a desenvolver projetos com fins sociais.
- Pessoas físicas, maiores, a título individual, coletivo ou instituições que, com o seu trabalho, tenham contribuído para um fim social.
- As candidaturas poderão ser apresentadas pelos mesmos interessados ou por qualquer outra pessoa ou entidade que o considere oportuno, sempre que tenha o consentimento expresso da entidade que representar.
- Todos os solicitantes deverão ter a sua sede social em Espanha ou em Portugal no caso das entidades ou organismos, ou a sua residência no caso das pessoas singulares.
- Não poderão estar, em caso nenhum, direta ou indiretamente relacionadas com atividades ilícitas ou de legalidade duvidosa.
- Podem ser apresentados projetos que tenham sido apresentados noutras certames.
- As fotografias que sejam apresentadas (mas não o projeto) deverão estar livres de direitos de autor, podendo ser utilizadas pela BigMat na sua comunicação.
- A documentação pode solicitada até um mês após a entrega dos prémios. Apenas os projetos solicitados serão devolvidos.
- A recolha do prémio deverá ser efetuada pelos principais responsáveis do projeto.
- A participação no prémio implica a aceitação das bases.

DOCUMENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- Uma memória de atuação ou trajetória do trabalho, que deverá estar sempre acompanhada de documentação gráfica, fotografias ou imagens. As fotografias, se forem digitais, deverão ter uma resolução de, pelo menos, 300 ppp. Não serão admitidos projetos sem fotos.
- Um documento de resumo da memória em 10 páginas.
- Deve ser apresentada 1 memória em papel, assim como 2 documentos de resumo (1 original e 1 cópia). Nos casos de apresentação através de um terceiro, deverá ser incluído um documento de autorização do autor do projeto, ou então um documento comprovativo que autorize a apresentação do projeto em nome da entidade que representar.
- Duas cópias do curriculum profissional do(s) indivíduo(s) ou organização, conforme o caso.
- A documentação do projeto deverá ser apresentada sem assinatura e sem distintivos que a identifiquem, introduzida num envelope fechado, com os dados do candidato no exterior de tal envelope: nome(s) do(s) candidato(s) ou entidade, endereço, telefone e e-mail de contacto.
- Deverá ser apresentada uma cópia de toda a documentação que se anexa, incluindo as fotos num CD, que neste caso deverá estar corretamente identificado. Este CD deverá estar protegido dentro do envelope, para se evitarem ruturas ou a sua deterioração. As fotografias do CD deverão ter uma resolução de, pelo menos, 300 ppp para um tamanho de 30 x 20 cm (largura x altura). Todas as imagens e fotografias apresentadas deverão estar livres de direitos de autor.
- A data-limite para a receção da documentação será 30 de setembro de 2018, inclusive.
- Depois de preparada a documentação da candidatura, deverá ser enviada por correio postal ou mensageiro para:

BigMat Iberia

XII CONVOCATÓRIA PRÉMIOS BIGMAT

Avda. de los Pirineos, 7, 1.º

28703 San Sebastián de los Reyes (Madrid)

PRAZO DE APRESENTAÇÃO

- As candidaturas serão admitidas até 30 de setembro de 2018 inclusive, sendo assumida como válida a data do carimbo dos Correios.

JÚRI

- O júri será composto por um máximo de 10 pessoas de prestígio reconhecido e membros do Conselho de Administração da BigMat.
- A composição do júri será confidencial até que o mesmo emita o seu veredicto. As suas deliberações, documentos de trabalho e resultado das votações que sejam efetuadas no seu seio, também serão confidenciais.

RESOLUÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES

- O júri selecionará um projeto vencedor e poderá conceder dois prémios de consolação. O júri poderá decidir uma distribuição alternativa de cada uma das três dotações, para um máximo de dois projetos por dotação, em partes iguais.
- A decisão adotada pelo júri é incontestável. Excecionalmente, o júri poderá decidir declarar o prémio como anulado, se os projetos recebidos não corresponderem em qualidade e documentação aos objetivos do prémio.
- As entidades vencedoras autorizam a BigMat a publicar os seus nomes e os conteúdos dos projetos apresentados, assim como a efetuar o seguimento do uso dos fundos concedidos e do seu grau de avanço.
- A entrega do prémio será efetuada durante o jantar de Gala no quadro da Encontro Anual de Negócios, que terá lugar no mês de novembro, com a presença dos representantes legais das entidades que tenham apresentado os projetos vencedores.
- As fotografias enviadas pelos projetos vencedores poderão ser utilizadas no calendário BigMat deste ano, que não terá fins lucrativos, em caso nenhum, mas unicamente para a divulgação dos prémios aos clientes da BigMat, ou em qualquer outra comunicação oficial da BigMat que tenha esta mesma finalidade.